



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Jorge Custódio Gervásio

Em: 01/07/2019

## INDICAÇÃO N.º 228/2019

JCG  
Vereador Jorge Custódio Gervásio  
Presidente da Câmara

Senhor Jorge Custódio Gervásio  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Joseli Anísio Pinto  
Vereador Joseli Anísio Pinto  
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 031/2019  
Em: 02/07/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico de Ubá, sugerindo-lhe estudos técnicos para que a capoeira se torne Patrimônio Histórico Imaterial de Ubá, nos termos das Leis nº 4.240/2014 e nº 4.523/2017.

A capoeira já é uma expressão cultural ubaense, com muitos praticantes, e conhecida em toda a região em razão dos mestres de grande técnica e experiência. Um bem registrado como Patrimônio Cultural Imaterial no município garante mais respaldo às iniciativas de ampliação e preservação. Seu reconhecimento representa um tributo à capoeira como manifestação cultural importante e que durante séculos foi criminalizada, além de proporcionar maior visibilidade à arte. Consideramos que é importante reconhecer a cidade de Ubá como referência para a prática da capoeira a nível nacional.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2019.

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO

(Escuro)